

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dois (02) dias do mês de Julho (07) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e dez minutos (18:10 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para a continuidade da apreciação de projetos de leis ora em tramitação. Após a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Newton Alves da Silva, foi feita pelo Sr. Secretário a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada apenas as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento de todos os senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, aprovada por unanimidade a dispensa da leitura, sendo apresentada na sequência tão somente uma correspondência expedida, passada ao arquivo. Na Ordem do Dia foram apresentados para apreciação os seguintes projetos, para os quais houve a convocação desta reunião extraordinária:- Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, haja vista o posicionamento contrário do vereador Gabriel de Oliveira Lima, cujo projeto se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.252, de 02 de Julho de 2.018, após questionamento do vereador Gabriel de Oliveira quanto a emenda apresentada, ao que a mesma se referia, sendo explicado pelo autor da emenda, vereador Douglas Henrique Valente, que apenas se está suprimindo dispositivo já expresso no inciso I do Artigo 15 daquele projeto; Projeto de Lei nº 016, de 04 de Maio de 2.018, Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, haja vista o posicionamento contrário do vereador Gabriel de Oliveira Lima, cujo projeto se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.253, de 02 de Julho de 2.018; e, finalmente, Projeto de Lei nº 019, de 04 de Junho de 2.018, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, cujo projeto se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.254, de 02 de Julho de 2.018. Terminada a Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária, lhes informando que esta Casa de Leis entra em recesso no corrente mês de julho, quando algumas reformas e adaptações serão aqui realizadas, reafirmando o convite para os colegas vereadores e presentes para a solenidade de implantação do SAMU, que se efetivará amanhã, dia 03, a partir das 10:00 horas, na praça do Cristo Redentor. Convocou aos senhores vereadores desde já para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, dia 06 de Agosto de 2.018, às 18:00 horas, no horário regimental. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.